



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

Portaria nº 021/2000

Araguatins/TO., aos 10 dias do mês de agosto de 2000.

“O Presidente da Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.”

RESOLVE :

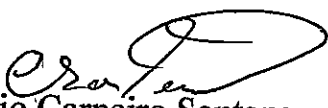
Art. 1º - Autorizar o Senhor Cláudio Carneiro Santana, Presidente da Câmara Municipal, a empreender viagem a capital do Estado, com a finalidade de resolver assuntos de interesse da Câmara Municipal.

Art. 2º - Conceder-lhe diárias de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), sendo 04 ½ (quatro e meia) diárias, do dia 10 ao dia 14 do corrente mês, perfazendo um total de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais) que correrão por conta do projeto/atividade nº 01010012-01, elemento de despesa 3111.02, do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Araguatins –TO.,
aos 10 dias do mês de agosto de 2000.


Cláudio Carneiro Santana
Presidente